

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Martha Haddad, nascida em São Paulo em 10 de fevereiro de 1942, é filha de Nadin Haddad, de nacionalidade síria, e Maria das Nieves Haddad, de nacionalidade espanhola.

Martha foi professora em São Paulo e, logo após se casar na década de 70 com seu marido Gilberto Esteves Martins, inaugurou o Terraço Chopp em 1969, no Ilha Porchat, em São Vicente.

Em 1969, apenas uma casa residencial estava no local. Gilberto comprou o espaço, fez adaptações e abriu o Terraço. As pessoas chegavam ao local e tomavam um chope, pediam porções e apreciavam a vista.

Há mais de 50 anos, o Restaurante Terraço atrai os clientes pela vista deslumbrante da cidade de São Vicente, exclusividade do local. A gastronomia não fica de lado. Os pratos atraem aqueles que vêm atrás das tradicionais receitas do restaurante ou quem busca um drink refrescante em um lugar descontraído.

Com a morte do marido, em 1974, Martha assumiu o comando do negócio, com a ajuda dos irmãos Nadin Haddad e Carlos Alberto Haddad e, posteriormente, dos filhos. Nos anos 70, o espaço foi ampliado, ganhou uma discoteca e a caixa d'água em formato de caneca, que é um dos marcos do restaurante, sendo avistada por toda a orla de Santos e São Vicente.

A história do Terraço confunde-se com a história de sua proprietária, que superou muitos desafios e obstáculos na vida para manter seus filhos e seu negócio, e que há 54 anos dedica-se ao comércio desta cidade maravilhosa chamada São Vicente.

Na atualidade Dona Martha, com 81 anos, ainda comanda 50 funcionários efetivos do Terraço Chopp.

Mãe de 3 filhos, Gilberto Haddad Esteves Martins Junior, Luciano Haddad Esteves Martins e Marcio Haddad Esteves Martins, e avó de 2 netos, Dona Martha é um exemplo vivo a ser seguido.

Assim, pela sua grande contribuição à nossa cidade e por todo o seu carinho e profissionalismo, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 29/2023

Concede o Título de Cidadã Vicentina à
Sra. Martha Haddad.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Martha Haddad pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 04 de abril de 2024.

ADILSON DA FARMÁCIA